



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 81-B DE 2020

Concede ao Município de São Luís,
capital do Estado do Maranhão, o
título de Capital Nacional do *Reggae*.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica concedido ao Município de São Luís,
capital do Estado do Maranhão, o título de Capital Nacional do
Reggae.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Sessões, em 23 de novembro de 2022.

Deputado MÁRCIO JERRY
Relator

